



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

LEI Nº 851/2019.

**“Institui o Dia Municipal da Oração”
e dá outras providências.**

Eu, **UILSON JOSÉ DA SILVA** Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber, que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Nova Lacerda-MT, o **“Dia Municipal da Oração”**, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de Dezembro.

§ 1º - Todas as igrejas, de todos os credos, poderão neste dia, promover ações simbólicas de união e fraternidade entre todos os credos e entre todos os povos.

Art. 2º. O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial do Município de Nova Lacerda.

Art. 3º. O Município promoverá campanhas alusivas à data, com a participação da coletividade, sociedade civil organizada, e entidades religiosas.

Art. 4º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda/MT em, 21 de Maio de 2019.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal